Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1174/2012 São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante no Protocolo Administrativo nº 430/2012, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do claro de lotação na Diretoria de Pessoal,

R E S O L V E

Remover, a pedido, PAULA RAVENALA BRANDÃO MALTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161597, da Vara do Trabalho de Pinheiro para ter exercício na Diretoria de Pessoal, com efeitos a contar de 3/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 26/11/2012 16:49:46 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4334DE0B25.D1DC029E03.F502171C2B.A617014085

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1000430.2012.000.20495